

PORTARIA Nº 025/2023-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária a **ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO** (presidente vereador da CMMV), no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na **cidade de BRASÍLIA**, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Ir à Brasília participar da reunião do conselho político ampliado realizado pela Confederação Nacional de Municípios – CNM.

Local de destino: BRASÍLIA-DF

Período de afastamento: 30 de maio de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 26 de maio de 2023.

ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Presidente da CMMV